



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 184, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

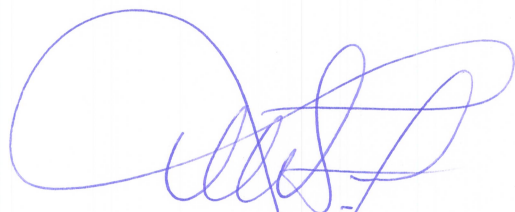
O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

Considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE

conceder, a partir de 24 de Agosto de 2010, retribuição por Titulação "MESTRADO", a **ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, lotado no *Campus Nova Andradina* deste IFMS.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor